



## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 2015/3250008-04

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2015/3250008-04, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (aparelho de ar condicionado, compressor portátil, conjunto de soldagem, desktop, estante para 12 tubos, ferramenta Manifold, furadeira, lâmpada...)**, pelo período de 12 meses, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2015, de doze de maio do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO, Membros, reuniram-se às quatorze horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **MCOM TECNOLOGIA LTDA-EPP, ER COMERCIAL – MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME, FASTER COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – EPP, ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI – ME, RUDINEI M. DE ABREU & CIA LTDA, BRASFERMA LTDA – ME, DANIEL AUGUSTO FONTES BORBA – EPP, LUSIANE VERNER GASS – ME e TECNOMOTOR ELETRÔNICA DO BRASIL S/A.** Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **INABILITAR** a empresa **ER COMERCIAL – MATERIAIS PARA SOLDA LTDA-ME** devido apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida, como a empresa enquadra-se na condição de Micro Empresa a Comissão de Licitações abre prazo de cinco dias úteis para empresa apresentar o documento atualizado. A Comissão decide **HABILITAR** as demais empresas, em virtude da obediência aos termos editalícios. A Comissão de Licitações declara que as empresas **MCOM TECNOLOGIA LTDA-EPP, ER COMERCIAL – MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME, FASTER COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – EPP, ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI – ME, RUDINEI M. DE ABREU & CIA LTDA, BRASFERMA LTDA – ME, DANIEL AUGUSTO FONTES BORBA – EPP, LUSIANE VERNER GASS – ME** se enquadram na condição de Micro ou Empresa de Pequeno Porte. Devido a não apresentação do Termo de Desistência Recursal pelas empresas **ER COMERCIAL – MATERIAIS PARA SOLDA LTDA – ME, DANIEL AUGUSTO FONTES BORBA – EPP e LUSIANE VERNER GASS – ME,** a



## Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Comissão de Licitações decidiu que a abertura do envelope nº 02 (proposta) acontecerá no dia **29/10/2015 às 14h00min**. A decisão de JULGAMENTO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente Substituta

\_\_\_\_\_  
Lidiane Daniela Toso  
Membro

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Neida Fantinel Iop  
Membro